

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Contratado: Vale Dos Pireneus Comércio De Produtos E Serviços Hospitalares Ltda

CNPJ: 17.069.536/0001-66

Do Objeto:

fornecimento de material médico hospitalar (OPME ORTOPEDIA - órteses, próteses e materiais especiais).

Unidade:

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Vigência:

01/04/2022 e 01/04/2023

Valor do contrato:

R\$ 1.973.336,17 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos) bruto global, conforme proposta de preço - anexo II

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUA NT	VC unit	VC total
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	UNIDADE	20	104,4	R\$ 2.088,80
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	75	116	R\$ 8.701,50
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA	UNIDADE	200	8,05	R\$ 1.610,00

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÓMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	109,6	R\$ 2.192,40
1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO A OS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOSTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPOSTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPAÇO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO.	UNIDADE	60	60,59	R\$ 3.635,40
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	UNIDADE	40	287,9	R\$ 11.514,80
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	UNIDADE	50	1008	R\$ 50.400,00
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UNIDADE	40	463,5	R\$ 18.539,20
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	UNIDADE	40	1008	R\$ 40.320,00
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLOGICA	UNIDADE	24	793,3	R\$ 19.038,00
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	UNIDADE	24	426,2	R\$ 10.227,60
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	240	13,44	R\$ 3.225,60
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	240	13,44	R\$ 3.225,60

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	240	13,44	R\$ 3.225,60
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	120	13,44	R\$ 1.612,80
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00
1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	480	13	R\$ 6.240,00
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	600	13	R\$ 7.800,00
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	600	13	R\$ 7.800,00
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	480	13	R\$ 6.240,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI-CIRCULAR	UNIDADE	25	1164	R\$ 29.097,50
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL.GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	10	1055	R\$ 10.549,10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL.GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	10	1351	R\$ 13.510,40
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL.GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	50	1351	R\$ 67.552,00
1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL.GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABR	UNIDADE	36	950,7	R\$ 34.226,64
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL	UNIDADE	50	913,2	R\$ 45.658,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	240	648,1	R\$ 155.546,40
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	240	561,7	R\$ 134.798,40
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	936,6	R\$ 46.829,00
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	75	1120	R\$ 84.000,00
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	240	1096	R\$ 263.133,60
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	25	989,2	R\$ 24.728,75
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS);	UNIDADE	10	1011	R\$ 10.105,60
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL(INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	15	905,9	R\$ 13.588,50
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	UNIDADE	20	151,6	R\$ 3.032,60
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	UNIDADE	60	154,4	R\$ 9.262,80

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	25	780	R\$ 19.500,00
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	240	102,9	R\$ 24.700,80
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	180	90,29	R\$ 16.252,20
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	UNIDADE	240	15,34	R\$ 3.681,60
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS.	UNIDADE	100	18,06	R\$ 1.806,00
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	75	257,3	R\$ 19.296,75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	UNIDADE	75	16,94	R\$ 1.270,50
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	UNIDADE	100	27,71	R\$ 2.771,00
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	UNIDADE	36	486,3	R\$ 17.506,44
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	UNIDADE	100	27,71	R\$ 2.771,00
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	UNIDADE	100	21,89	R\$ 2.189,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCAÇÃO DE FIO, PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULAÇÕES DO OMBRO, JOELHO E MÃOS.	UNIDADE	60	197,6	R\$ 11.856,00
1.52	702030805	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	20	28,45	R\$ 569,00
1.53	702030325	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	100	16,94	R\$ 1.694,00
1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25	382	R\$ 9.548,75
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	764,3	R\$ 38.217,00
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25	686,9	R\$ 17.171,75
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS);	UNIDADE	15	765,8	R\$ 11.487,15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	131,4	R\$ 6.568,00
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	131,4	R\$ 6.568,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	25	146,6	R\$ 3.666,00
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	177,2	R\$ 10.632,00
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UNIDADE	20	102	R\$ 2.040,00
1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UNIDADE	20	122,8	R\$ 2.456,00
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	UNIDADE	30	15,34	R\$ 460,20
1.65	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	UNIDADE	24	778,4	R\$ 18.680,88
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	UNIDADE	25	28,8	R\$ 720,00
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UNIDADE	12	293,4	R\$ 3.521,04
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	177,2	R\$ 10.632,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaledassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO_INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	180	235,9	R\$ 42.458,40
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO_INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	UNIDADE	120	296,1	R\$ 35.535,60
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS):	UNIDADE	50	288,7	R\$ 14.435,50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	288,7	R\$ 34.645,20
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	326	R\$ 39.120,00
1.74	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	564,1	R\$ 28.206,50
1.75	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	564,1	R\$ 28.206,50
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	240	148,4	R\$ 35.616,00
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUSOS.	UNIDADE	240	183,8	R\$ 44.114,40
1.78	702031046	PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	36	320,6	R\$ 11.541,96
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48	275,5	R\$ 13.223,04

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS):	UNIDADE	60	325,7	R\$ 19.541,40
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	60	527,2	R\$ 31.632,00
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48	146,6	R\$ 7.038,72
1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICAESPESURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO_INOXIDA VEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIA VEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	120	299,9	R\$ 35.988,00
1.84	702030996	FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	275,5	R\$ 49.586,40
1.58	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	564,1	R\$ 28.206,50
1.59	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	275,5	R\$ 49.586,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.973.336,17

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.069.536/0001-66, com sede à Av. Pedro Ludovico, nº 7012, Quadra A, Lote 03A, Jardim Ana Cláudia, Anápolis-GO, CEP 75.135-866, representado neste ato pelo Srº Rui Reis Alves Junior, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7948/2022-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 002/2022-HEAPA, tendo o Contratado oferecido a melhor proposta.;
- III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;
- IV. O contratado se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a fornecimento de material médico hospitalar (OPME ORTOPEDIA - órteses, próteses e materiais especiais) para assistir à **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre 01/04/2022 e 01/04/2023, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará R\$ 1.973.336,17 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos) bruto global, conforme proposta de preço - anexo II

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal no mês subsequente à prestação de serviço, até o 5º (quinto) dia útil, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês.

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, do mês subsequente, até o dia 5º (quinto) dia útil à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

XIII. O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

XIV. O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

XV. Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.
- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.
- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO

O Contratante poderá reter:

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

VI. Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-Sétima, alínea ‘a’, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

- §2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.
- §3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.
- §6º** O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação,

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

- §7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º** A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;
- §9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

- I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 15 de março de 2022

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

RUI REIS ALVES Assinado de forma digital
por RUI REIS ALVES
JUNIOR:0634732670
Dados: 2022.03.17
11:49:29 -03'00'

Vale Dos Pireneus Comércio De Produtos E

Serviços Hospitalares Ltda

Contratada

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Anexo I – Edital e Termo de Referência****Comissão de
Processo Seletivo****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais) em prol do **HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



Comissão de
Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.4. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

Prazo único para apresentação de propostas: 17 de fevereiro de 2022;

Horário: das 14:30h às 15:00h

Local para entrega da proposta presencialmente: Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 002-2022 - HEAPA

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA****5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1.** A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2.** Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
 - a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3.** Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
 - a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4.** Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
 - a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6.** A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA****6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

- 6.1.** A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
 - Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
 - Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- 6.2.** A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:
- Nome empresarial;
 - CNPJ;
 - Endereço completo, inclusive CEP;
 - Telefone;
 - Endereço eletrônico.
 - Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
 - Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;
- 6.3.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

- 7.1.** Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 7.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços:
- Que não atendam às exigências deste Processo;
 - Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA**

c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA****11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1.** É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.2.** É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3.** Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4.** As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5.** O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6.** O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.7.** Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website institucional no link de Processos Seletivos, (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de fevereiro de 2022.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

Ofício nº. 492/2021 – DG - HEAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEdia – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, pelo período de **12 (doze) meses**, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, através do contrato de gestão nº 002/2013-SES - GO, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO - ORTOPEdia

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unidade.	20
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	Unidade.	75
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS; ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	200
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	20

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPORTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPORTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO.	Unidade	60
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unidade	40
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	Unidade	50
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unidade	40
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	Unidade	24
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	Unidade	24
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	120
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR	Unidade	25
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	50

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	36
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL	Unidade	50
1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	75
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	10
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL(INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	15
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	Unidade	20
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	Unidade	60

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	25
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	240
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	Unidade	180
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	Unidade	240
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS.	Unidade	100
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	Unidade	75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	Unidade	75
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	Unidade	100
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	Unidade	36
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	Unidade	100
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	Unidade	100
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCOPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E MAOS.	Unidade	60

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.52	702030805	PINOS DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	20
1.53	702030325	PINOS DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	100
1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM ,(INLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INLUI PARAFUSOS);	Unidade	15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	Unidade	30
1.65	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	Unidade	24
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unidade	25
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTOURNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	12

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	180
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	Unidade	120
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.74	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.75	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50

CAIXA 2 CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA-ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FURUS.	Unidade	240
1.78	702031046	PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	36
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	60
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA-ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	120

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifica.ign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

1.84	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180
------	-----------	---	---------	-----

CAIXA BUCO 2.0 - FACIAL

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.58	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.69	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

2. 1 JUSTIFICATIVA

Prover o abastecimento do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** com OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para cirurgia ortopédica e buco maxilo, usando a Tabela SUS como referência.

2. 2 DO SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO

O serviço de instrumentação será ofertado sem ônus ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**, sendo disponibilizado profissionais para a demanda conforme a seguinte escala:

DIURNO

Segunda-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Terça-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Quarta-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Quinta-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Sexta-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Sábado 7h às 13h): 2 Instrumentadores;
Sábado (13h às 19h): 1 Instrumentador;
Domingo (7h às 19h): 1 Instrumentador;

NOTURNO

Segunda-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;
Terça-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;
Quarta-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo****Quinta-feira (19h às 7h):** 1 Instrumentador;**Sexta-feira (19h às 7h):** 1 Instrumentador;**Sábado (19h às 7h):** 1 Instrumentador;**Domingo (19h às 7h):** 1 Instrumentador;

FERIADO:

Qualquer dia da semana: (7h às 19h): 1 Instrumentador;**Qualquer dia da semana: (19h às 7h):** 1 Instrumentador;

2.3 A lavagem dos materiais contaminados após o uso ficará sob responsabilidade dos instrumentadores da contratada, bem como a conferência do material utilizado, confecção do comunicado da relação destes materiais, solicitação da reposição e a checagem final da caixa dos implantes antes de serem processados.

2.4 A contratada apresentará todas as documentações legais em relação a qualificação técnica dos instrumentadores de acordo com o conselho que rege tal categoria, como também a apresentação do cartão de vacinas, bem como outros quando solicitados pela contratante.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1.** Atender todas as solicitações de fornecimento/comunicação de uso feitas pelo **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA** dentro do prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.**
- 3.2.** Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 3.3.** A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento telefônico ou um telefone de contato 24 horas e a escala dos instrumentadores mensal de forma física e assinada pelo responsável.
- 3.4.** Responsabilizar pelo recolhimento e transporte dos materiais contratados.
- 3.5.** Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 24 horas corridas para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.
- 3.6.** Encaminhar através de email, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo**

- 3.7.** Todo processo de transição (troca de fornecedor) será negociado e transcrito em ata entre o hospital e a contratada.
- 3.8.** Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 3.9.** Fornecer, em documento próprio, formulário da empresa, a comprovação das quantidades entregues, bem como sua especificação, assinado pelo responsável receptor, além do check list dos materiais para conferência.
- 3.10.** Respeitar os horários de funcionamento dos setores do hospital e entregar materiais somente nos locais autorizados pelo gestor do contrato, mediante solicitação por escrito do setor de consignados, sob pena de não pagamento por parte da contratante.
- 3.11.** Conferir o material, acompanhado de a outra parte, anotando e pegando assinatura conjunta, imediatamente das divergências para encaminhamentos necessários.
- 3.12.** A Empresa vencedora do processo seletivo deverá disponibilizar, às suas expensas, um Técnico para treinar a Equipe Técnica das Especialidades Cirúrgicas e Equipe de Apoio, se o Gestor do Contrato solicitar, em qualquer momento da Vigência do Contrato.
- 3.13.** A Contratada deverá manter no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**, durante a vigência do Contrato, o fornecimento de conjunto de serra e perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de comodato (quantitativo a ser definido pela contratante).
- 3.14.** A Empresa vencedora deve fornecer todo o instrumental necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos, os quais utilizarão os materiais consignados nesta licitação (OPME), em regime de comodato, bem como os instrumentadores conforme escala acima, sem custo adicional.
- 3.15.** Garantir boa qualidade do produto entregue e promover sua imediata substituição em caso de irregularidade.
- 3.16.** Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até o local determinado pelo Complexo, bem como o seu descarregamento.
- 3.17.** Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 3.18.** Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo**

- 3.19.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3.20.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos, funcionários ou demais encarregados que possuam vínculo ou respondam pela contratada;
- 3.21.** Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 3.22.** O hospital definirá um quantitativo a ser deixado em consignação e a partir daí, as reposições deverão ocorrer de forma automática em até 24 horas corridas a partir da ordem de fornecimento (comunicado de uso), sob pena de sanções por descumprimento de contrato (para itens mantidos em consignação no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**).
- 3.23.** Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação no Ato do Pregão.
- 3.24.** Fornecer os OPME's adquiridos em Regime de CONSIGNAÇÃO:
- 3.25. Atender** todas as solicitações de fornecimento /comunicação de uso feito pelo **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** dentro do prazo **máximo de 24h (vinte e quatro horas) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais (nos casos de itens os quais não serão deixados em consignação).**
- 3.26.** Encaminhar através de e-mail, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.27.** As notas fiscais deverão conter dados de identificação do paciente e todos os dados de identificação do material, tais como especificações, lote, Registro no Ministério da Saúde;
- 3.28.** A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da Autorização de fornecimento emitido pela contratada, relatório de evidencia, além das certidões já exigidas no presente processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

- 4.1** Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;

www.igh.org.br

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.****Comissão de
Processo Seletivo**

- 4.2** Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 4.3** Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.
- 4.4** Pactuar e orientar o contratado quanto aos fluxos e horários de recebimento de materiais consignados.
- 4.5** Fazer compatibilização prévia entre procedimento da tabela SUS e uso de materiais.
- 4.6** Conferir, e se estiver correto, dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento em até 48 horas após seu recebimento.
- 4.7** Efetuar controle interno para acompanhamento da correta execução do Contrato, compatibilizando o relatório mensal de estoque em consignação e de uso com documentos comprobatórios de recebimento e Notas Fiscais.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** O Contrato a ser assinado, proveniente deste Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representante do Instituto de Gestão e Humanização – IGH;
- 5.2.** A fiscalização do IGH será exercida por colaborador previamente designado, que terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra do PROPONENTE, não permitindo que sejam executadas tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;
- 5.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Além das determinações previstas neste termo, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, as seguintes disposições:

- 7.1.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação do PROPONENTE com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 7.2.** Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional do PROPONENTE, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**



**Comissão de
Processo Seletivo**

- 7.3.** As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do PROPONENTE;

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

www.igh.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Anexo II - Proposta de preço

Vale Dos Pireneus Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - CNPJ: 17.069.536/0001-66 Endereço: Av. Pedro Ludovico, N 7012, Qd. A Lote 03A, Jardim Ana Claudia - Anápolis - GO CEP: 75.135-866 - Telefone - 62-3706-7727/62-99275-6069						
PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	UNIDADE	20	104,44	R\$ 2.088,80
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM- PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO: EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	75	116,02	R\$ 8.701,50
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS- ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA	UNIDADE	200	8,05	R\$ 1.610,00
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO- CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO CIMENTO CIRÚRGICO, MONÓMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO.	UNIDADE	20	109,62	R\$ 2.192,40
1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO- CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO, CAIXA COM 40G, DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22° CENTIGRADOS DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPORTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPORTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO	UNIDADE	60	60,59	R\$ 3.635,40
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	UNIDADE	40	287,87	R\$ 11.514,80
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	UNIDADE	50	1008	R\$ 50.400,00
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UNIDADE	40	463,48	R\$ 18.539,20
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	UNIDADE	40	1008	R\$ 40.320,00
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	UNIDADE	24	793,25	R\$ 19.038,00
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	UNIDADE	24	426,15	R\$ 10.227,60
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0 FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO.	UNIDADE	240	13,44	R\$ 3.225,60
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5 FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO.	UNIDADE	240	13,44	R\$ 3.225,60
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0 FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO.	UNIDADE	240	13,44	R\$ 3.225,60
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5 FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO.	UNIDADE	120	13,44	R\$ 1.612,80
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRURGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITE M	TABEL A SUS	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUAN T	VC unit	VC total
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	R\$ 791,00
1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	480	13	R\$ 6.240,00
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	600	13	R\$ 7.800,00
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	600	13	RS 7.800,00
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	480	13	R\$ 6.240,00
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR	UNIDADE	25	1163,9	R\$ 29.097,50
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO	UNIDADE	10	1054,9	RS 10.549,10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL, DE METAL, ESTERIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	10	1351	R\$ 13.510,40

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO - TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR; DE METAL; ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E	UNIDADE	50	1351	R\$ 67.552,00
1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL; ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABR	UNIDADE	36	950,74	R\$ 34.226,64
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TIPO: HIBRIDO, DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTERIL	UNIDADE	50	913,16	R\$ 45.658,00
1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: TIBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL; ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E	UNIDADE	240	648,11	R\$ 155.546,40
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS, DE METAL; ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO	UNIDADE	240	561,66	R\$ 134.798,40
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFALICO, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	936,58	R\$ 46.829,00
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	75	1120	R\$ 84.000,00
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	240	1096,4	R\$ 263.133,60
1.35	702030490	HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	25	989,15	R\$ 24.728,75
1.36	702030538	HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	10	1010,6	R\$ 10.105,60
1.37	702030562	HASTES DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO	UNIDADE	15	905,9	R\$ 13.588,50
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRURGICO OU TITÂNIO	UNIDADE	20	151,63	R\$ 3.032,60
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSAO	UNIDADE	60	154,38	R\$ 9.262,80

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E	UNIDADE	25	780	RS 19.500,00
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	240	102,92	RS 24.700,80
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	180	90,29	RS 16.252,20
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	UNIDADE	240	15,34	RS 3.681,60
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLOBALA TODAS AS MEDIDAS	UNIDADE	100	18,06	RS 1.806,00
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	75	257,29	RS 19.296,75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	UNIDADE	75	16,94	RS 1.270,50
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	UNIDADE	100	27,71	RS 2.771,00
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERENCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECIFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR)	UNIDADE	36	486,29	RS 17.506,44
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	UNIDADE	100	27,71	RS 2.771,00
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	UNIDADE	100	21,89	RS 2.189,00
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORAS - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCÃO LIGAMENTAR TIPO ANCORAS (MINI ANCORAS) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCOPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E	UNIDADE	60	197,6	RS 11.856,00
1.52	702030805	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO DE SHANTZ; MEDINDO 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA. COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	UNIDADE	20	28,45	RS 569,00
1.53	702030325	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE	UNIDADE	100	16,94	RS 1.694,00

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITE M	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25	381,95	R\$ 9.548,75
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	764,34	R\$ 38.217,00
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25	686,87	R\$ 17.171,75
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI	UNIDADE	15	765,81	R\$ 11.487,15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	131,36	R\$ 6.568,00
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	131,36	R\$ 6.568,00
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI	UNIDADE	25	146,64	R\$ 3.666,00
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	177,2	R\$ 10.632,00
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS	UNIDADE	20	102	R\$ 2.040,00
1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS	UNIDADE	20	122,8	R\$ 2.456,00
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 2,0 MM	UNIDADE	30	15,34	R\$ 460,20
1.65	702031127	PRÓTESE DE CABEÇA DE RADIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBALA TODAS AS	UNIDADE	24	778,37	R\$ 18.680,88
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO	UNIDADE	25	28,8	R\$ 720,00
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RADIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA	UNIDADE	12	293,42	R\$ 3.521,04

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	177,2	R\$ 10.632,00
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESURA DE 4,5 MM ESTREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE	UNIDADE	180	235,88	R\$ 42.458,40
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	UNIDADE	120	296,13	R\$ 35.535,60
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI	UNIDADE	50	288,71	R\$ 14.435,50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	288,71	R\$ 34.645,20
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	326	R\$ 39.120,00
1.74	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	564,13	R\$ 28.206,50
1.75	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	564,13	R\$ 28.206,50
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	240	148,4	R\$ 35.616,00
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 Furos	UNIDADE	240	183,81	R\$ 44.114,40
1.78	702031046	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	36	320,61	R\$ 11.541,96
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48	275,48	R\$ 13.223,04
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	60	325,69	R\$ 19.541,40
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI	UNIDADE	60	527,2	R\$ 31.632,00
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI	UNIDADE	48	146,64	R\$ 7.038,72

HUAPA

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS
DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIO LOUZADA



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesignaturas.com.br> e utilize o código AB09-D1B6-42A6-71CE.

**CONTRATO Nº 7948/2022-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E VALE
DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS
HOSPITALARES LTDA.**

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA						
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE	UNIDADE	120	299,9	R\$ 35.988,00
1.84	702030996	FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	275,48	R\$ 49.586,40
1.58	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	564,13	R\$ 28.206,50
1.59	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	275,48	R\$ 49.586,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.973.336,17

VALE DOS PIRENEUS
 COMERCIO DE PRODUTOS
 E
 SERVIÇOS:1706953600016
 6

Assinado de forma digital por
 VALE DOS PIRENEUS
 COMERCIO DE PRODUTOS E
 SERVIÇOS:17069536000166
 Dados: 2022.02.22 16:32:14
 -03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AB09-D1B6-42A6-71CE> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB09-D1B6-42A6-71CE



Hash do Documento

BAA6DCA79CAD78E7F1C9BFA97D648DE9C7916C12BCA8A7A0B1AC5E0067D234F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 18/03/2022 15:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 18/03/2022 15:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEdia – órteses, próteses e materiais especiais) em prol do **HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
 - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
 - d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.4. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

Prazo único para apresentação de propostas: 17 de fevereiro de 2022;
Horário: das 14:30h às 15:00h
Local para entrega da proposta presencialmente: Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 002-2022 - HEAPA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
 - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
 - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
 - Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
 - Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- 6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:
- Nome empresarial;
 - CNPJ;
 - Endereço completo, inclusive CEP;
 - Telefone;
 - Endereço eletrônico.
 - Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
 - Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

- 7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:
- Que não atendam às exigências deste Processo;
 - Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website institucional no link de Processos Seletivos, (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de fevereiro de 2022.

Comissão de Processo Seletivo

Instituto de Gestão e Humanização – IGH



Ofício nº. 492/2021 – DG - HEAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** , pelo período de **12 (doze) meses**, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, através do contrato de gestão nº 002/2013-SES - GO, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unidade.	20
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3.5 MM; PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3.5MM DE DIÂMETRO	Unidade.	75
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS; ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	200
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	20



1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22° CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOSTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL. DURANTE 48 HORAS. SUPOSTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO.	Unidade	60
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unidade	40
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	Unidade	50
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unidade	40
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	Unidade	24
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	Unidade	24
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	120
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50



1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1.5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2.5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR	Unidade	25
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL: DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	50



1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	36
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO; FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL	Unidade	50
1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR; FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO; FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	75
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	10
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	15
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	Unidade	20
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	Unidade	60



1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	25
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4.5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	240
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7.0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7.0MM DE DIÂMETRO	Unidade	180
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	Unidade	240
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.	Unidade	100
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	Unidade	75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	Unidade	75
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	Unidade	100
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	Unidade	36
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4.0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4.0MM.	Unidade	100
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	Unidade	100
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCOPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E MAOS.	Unidade	60



1.52	702030805	PINOS DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	20
1.53	702030325	PINOS DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	100
1.54	702030858	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4.5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4.5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20



1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 2.0 MM	Unidade	30
1.65	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBALA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	24
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unidade	25
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	12

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	180
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	Unidade	120
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120



1.74	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.75	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50

CAIXA 2 CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA-ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS.	Unidade	240
1.78	702031046	PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEIO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	36
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	60
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA-ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	120



1.84	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180
------	-----------	---	---------	-----

CAIXA BUCO 2.0 - FACIAL

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.58	702031062	PLACA PONTE 4.5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.69	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

2. 1 JUSTIFICATIVA

Prover o abastecimento do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** com OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para cirurgia ortopédica e buco maxilo, usando a Tabela SUS como referência.

2. 2 DO SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO

O serviço de instrumentação será ofertado sem ônus ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**, sendo disponibilizado profissionais para a demanda conforme a seguinte escala:

DIURNO

Segunda-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Terça-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Quarta-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Quinta-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Sexta-feira (7h às 19h): 2 Instrumentadores;
Sábado 7h às 13h): 2 Instrumentadores;
Sábado (13h às 19h): 1 Instrumentador;
Domingo (7h às 19h): 1 Instrumentador;

NOTURNO

Segunda-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;
Terça-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;
Quarta-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;



Quinta-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;
Sexta-feira (19h às 7h): 1 Instrumentador;
Sábado (19h às 7h): 1 Instrumentador;
Domingo (19h às 7h): 1 Instrumentador;

FERIADO:

Qualquer dia da semana: (7h às 19h): 1 Instrumentador;
Qualquer dia da semana: (19h às 7h): 1 Instrumentador;

2.3 A lavagem dos materiais contaminados após o uso ficara sob responsabilidade dos instrumentadores da contratada, bem como a conferência do material utilizado, confecção do comunicado da relação destes matérias, solicitação da reposição e a checagem final da caixa dos implantes antes de serem processados.

2.4 A contratada apresentará todas as documentações legais em relação a qualificação técnica dos instrumentadores de acordo com o conselho que rege tal categoria, como também a apresentação do cartão de vacinas, bem como outros quando solicitados pela contratante.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1.** Atender todas as solicitações de fornecimento/comunicação de uso feitas pelo **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** dentro do prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.**
- 3.2.** Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 3.3.** A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento telefônico ou um telefone de contato 24 horas e a escala dos instrumentadores mensal de forma física e assinada pelo responsável.
- 3.4.** Responsabilizar pelo recolhimento e transporte dos materiais contratados.
- 3.5.** Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 24 horas corridas para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.
- 3.6.** Encaminhar através de email, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.



- 3.7. Todo processo de transição (troca de fornecedor) será negociado e transcrito em ata entre o hospital e a contratada.
- 3.8. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 3.9. Fornecer, em documento próprio, formulário da empresa, a comprovação das quantidades entregues, bem como sua especificação, assinado pelo responsável recebedor, além do check list dos materiais para conferência.
- 3.10. Respeitar os horários de funcionamento dos setores do hospital e entregar materiais somente nos locais autorizados pelo gestor do contrato, mediante solicitação por escrito do setor de consignados, sob pena de não pagamento por parte da contratante.
- 3.11. Conferir o material, acompanhado de a outra parte, anotando e pegando assinatura conjunta, imediatamente das divergências para encaminhamentos necessários.
- 3.12. A Empresa vencedora do processo seletivo deverá disponibilizar, às suas expensas, um Técnico para treinar a Equipe Técnica das Especialidades Cirúrgicas e Equipe de Apoio, se o Gestor do Contrato solicitar, em qualquer momento da Vigência do Contrato.
- 3.13. A Contratada deverá manter no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, durante a vigência do Contrato, o fornecimento de conjunto de serra e perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de comodato (quantitativo a ser definido pela contratante).
- 3.14. A Empresa vencedora deve fornecer todo o instrumental necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos, os quais utilizarão os materiais consignados nesta licitação (OPME), em regime de comodato, bem como os instrumentadores conforme escala acima, sem custo adicional.
- 3.15. Garantir boa qualidade do produto entregue e promover sua imediata substituição em caso de irregularidade.
- 3.16. Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até o local determinado pelo Complexo, bem como o seu descarregamento.
- 3.17. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 3.18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;



- 3.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3.20. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos, funcionários ou demais encarregados que possuam vínculo ou respondam pela contratada;
- 3.21. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 3.22. O hospital definirá um quantitativo a ser deixado em consignação e a partir daí, as reposições deverão ocorrer de forma automática em até 24 horas corridas a partir da ordem de fornecimento (comunicado de uso), sob pena de sanções por descumprimento de contrato (para itens mantidos em consignação no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**).
- 3.23. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação no Ato do Pregão.
- 3.24. Fornecer os OPME's adquiridos em Regime de CONSIGNAÇÃO:
- 3.25. **Atender** todas as solicitações de fornecimento /comunicação de uso feito pelo **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** dentro do prazo **máximo de 24h (vinte e quatro horas) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais (nos casos de itens os quais não serão deixados em consignação)**.
- 3.26. Encaminhar através de e-mail, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.27. As notas fiscais deverão conter dados de identificação do paciente e todos os dados de identificação do material, tais como especificações, lote, Registro no Ministério da Saúde;
- 3.28. A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da Autorização de fornecimento emitido pela contratada, relatório de evidencia, além das certidões já exigidas no presente processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

- 4.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;



- 4.2** Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 4.3** Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.
- 4.4** Pactuar e orientar o contratado quanto aos fluxos e horários de recebimento de materiais consignados.
- 4.5** Fazer compatibilização prévia entre procedimento da tabela SUS e uso de materiais.
- 4.6** Conferir, e se estiver correto, dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento em até 48 horas após seu recebimento.
- 4.7** Efetuar controle interno para acompanhamento da correta execução do Contrato, compatibilizando o relatório mensal de estoque em consignação e de uso com documentos comprobatórios de recebimento e Notas Fiscais.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** O Contrato a ser assinado, proveniente deste Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representante do Instituto de Gestão e Humanização – IGH;
- 5.2.** A fiscalização do IGH será exercida por colaborador previamente designado, que terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra do PROPONENTE, não permitindo que sejam executadas tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;
- 5.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Além das determinações previstas neste termo, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, as seguintes disposições:

- 7.1.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação do PROPONENTE com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 7.2.** Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional do PROPONENTE, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;



- 7.3.** As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do PROPONENTE;

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

ABC
Agência
Brasil
Central



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000282894

TÍTULO: Aviso de Edital HEAPA + de 1

USUÁRIO: ALINE MARTINELE DE OLIVEIRA TONHÁ

LOGIN: aline.tonha

CLIENTE: HUAPA - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - 11.858.570/0004-86

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/02/2022

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 09/02/2022

HORA: 11:42:53

VALOR: 170,19

ALTURA (cm): 3.89

COLUNA(S): 1

CM² (Colunas x altura):
3.89

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: IV - Demais Poderes

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 21/02/2022

HORA: 17:40:17

USUÁRIO: ALINE MARTINELE DE
OLIVEIRA TONHÁ

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia: 001/2022 - HEAPA, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço serviços médicos em anestesiologia; 002/2022 - HEAPA, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de OPME Ortopédico. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

Salvador, 23 de fevereiro de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 002/2022 – HUAPA (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais) em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (10/02/2022), Diário Oficial do Estado de Goiás (10/02/2022) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 02 (duas) Proponentes apresentaram propostas, quais sejam:

- **HJE MEDICAL LTDA., CNPJ 12.127.487/0001-57;**
- **VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 17.069.536/0001-66.**

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

HJE MEDICAL LTDA., CNPJ 12.127.487/0001-57

Da análise da proposta apresentada verifica-se a intempestividade da Proponente, uma vez que enviou a proposta por e-mail em 15/02/2022, as 15:44h, enquanto o edital do processo seletivo previa a entrega das

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

propostas dia 17/02/2022, das 14:30h as 15:00h, sob pena de não conhecimento da proposta, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2 e 4 do edital, desatendendo, porém, o quanto previsto no item 3, conforme declinado acima.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Não foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, uma vez que não foi apresentado atestado de capacidade técnica.

C – Regularidade fiscal: Não foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, uma vez que ausente as certidões negativas municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com a tabela SUS.

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela não habilitação da Proponente.

VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 17.069.536/0001-66

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpra-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do



PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de mercado e tabela SUS.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 002/2022 – HEAPA, vem **NÃO HABILITAR** a **HJE MEDICAL LTDA.**, CNPJ **12.127.487/0001-57**, e **HABILITAR** a proponente **VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ **17.069.536/0001-66**; conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado preço compatível, declarar vencedora, a Proponente **VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ **17.069.536/0001-66**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 – HEAPA

1 mensagem

Suzana Oplife <suzana.oplife@gmail.com>

15 de fevereiro de 2022 15:55

Para: processoseletivo@igh.org.br

Boa tarde,

Segue documentação para credenciamento de fornecimento de OPME no Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia no seguimento de ortopedia.

Favor acusar recebimento.

--

Atenciosamente,**Suzana Patrício**

Gerente de Faturamento

(62) 98402-4355

Email: suzana.oplife@gmail.com**13 anexos** **CCF15022022.pdf**
590K **CCF14022022_0001.pdf**
1637K **CCF14022022_0002.pdf**
11933K **3 Alteração - HJE - Contrato Social - autenticado (3) -.pdf**
1366K **Cartão CNPJ - OPLIFE - Desv Bucareste.pdf**
189K **Carteira Motorista Hassan.pdf**
608K **CERTIDAO HJE MEDICAL - falencia.pdf**
137K **Certidão Regularidade Técnica HJE - Desvio Bucareste - Válida até 31-03-2022 (3).pdf**
102K **comprovante bancario.pdf**
102K



HJE MEDICAL - REC JUD.pdf

649K



HJE MEDICAL - FALENCIA.pdf

650K



Inscrição estadual - OPLIFE.pdf

66K



Cercon - HJE - Válida até 12-04-2022.pdf

218K

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HJE MEDICAL LTDA
CNPJ 12.127.487/0001-57
NIRE 52202804430

HASSANE JOSEPH ESPER, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a. Rua C – 235, nº 1167, Qd. 152, Lt. 19/21, Apto. 1302, Ed. Residencial Vanessa, Nova Suica, CEP. 74280-130, n/ capital, nascido em 29/05/1967, portador da Cédula de Identidade No. 3794547, expedida pela DGPC/MGO e CPF nº 431.085.041-34.

REGES CAETANO GOMES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 640.678.311-53 e portador da RG sob nº 5271617 SSP/GO, nascido em 01/07/1974, filho de Divino Gomes da Silva e Alzira Caetano Gomes, residente e domiciliado na Rua C 87, Número 150, Quadra 163, Lote 14, Setor Sudoeste, CEP 74303-210, Goiânia-GO.

Ambos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **HJE MEDICAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 12.127.487/0001-57, Rua C-175. Nº 202, Sala 3, Qd. 426, Lt. 4, Jardim América, CEP 74250-290, Goiânia - GO, devidamente registrada na JUCEG sob o NIRE. 522.0280443.0, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a segunda alteração em seu Contrato Social com as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica admitidos na sociedade os seguintes sócios:

DBM INVESTING EIRELI, inscrito no CNPJ 37.202.460/0001-02, com sede na Rua 233, Nº 1376, Qd. E, Lt. 3, Sala 4, Setor Leste Universitário, CEP 74605-120, Goiânia – GO, representada pelo titular **Douglas Di Bellis Moreira**, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, data de nascimento 05/07/1977, RG sob nº 126784280, expedida por SSP/SP e CPF sob nº 263.827.878-50, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na Alameda das Espatodias, SN, Qd. 05ª, Lt. 07, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-160, que com anuência dos demais sócios subscreve 191.907 (Cento e noventa e um mil e novecentos e sete) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor em moeda corrente do país no valor de R\$ 191.907,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos e sete reais) neste ato.

RPP PARTICIPACOES EIRELI, inscrito no CNPJ 37.141.503/0001-97, com sede na Desvio Bucareste, 615, Qd. 255, Lt. 11, Jardim Novo Mundo, CEP 74703-100, Goiania – GO, representada pelo Titular **Rafael Paiva Perillo**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, data de nascimento 07/07/1989, RG sob nº 4319209, expedida por DGPC/GO e CPF sob nº 028.485.421-28, residente e domiciliado na cidade de Goiania – GO, na Rua 70, nº 70, Qd C-18, Lt. 5/7, Edif. Merzianmbroadway, Apt 1902, Jardim Goiás, CEP 74810-350, que com anuência dos demais sócios subscreve 191.907 (Cento e noventa e um mil e novecentos e sete) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando o valor em moeda corrente do país no valor de R\$ 191.907,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos e sete reais) neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **REGES CAETANO GOMES** acima qualidade que cede e transfere suas cotas de capital no montante de 40.000 (quarenta) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cedendo e transferindo ao sócio **HASSANE JOSEPH ESPER**, acima qualificado o montante de 40.000 (quarenta) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dando ao mesmo a plena e irrevogável poder sob as cotas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) passa a ser de R\$ 463.814 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quatorze reais) divididos em 463.814 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quatorze) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
HASSANE JOSEPH ESPER	17,25%	80.000,00	R\$ 80.000,00
DBM INVESTING EIRELI	41,38%	191.907,00	R\$ 191.907,00
RPP PARTICIPAÇÕES EIRELI	41,38%	191.907,00	R\$ 191.907,00
TOTAL	100%	463.814,00	R\$ 463.814,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade passará a ser administrada pelos sócios: **HASSANE JOSEPH ESPER, DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA, RAFAEL PAIVA PERILLO**, podendo assinar pela empresa em conjunto/ isoladamente e representará em juízo ou

fora dele, perante quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito público ou privado, em negócios exclusivamente voltados aos interesses e objetivos sócias

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço na Rua C-175. Nº 202, Sala 3, Qd. 426, Lt. 4, Jardim América, CEP 74250-290, Goiania – GO passa a fazê-lo no seguinte endereço na Desvio Bucareste, Número 615, Qd. 255, Lt. 11, Sala 5, Jardim Novo Mundo, CEP 74703-100, Goiania – GO.

CLÁUSULA SEXTA

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais clausulas e parágrafos não modificados em razão das alterações acima referidas.

CONSOLIDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HJE MEDICAL LTDA-ME

CNPJ 12.127.487/0001-57

NIRE 52202804430

HASSANE JOSEPH ESPER, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a. Rua C – 235, nº 1167, Qd. 152, Lt. 19/21, Apto. 1302, Ed. Residencial Vanessa, Nova Suica, CEP. 74280-130, Goiânia - GO, nascido em 29/05/1967, portador da Cédula de Identidade sob nº 3794547, expedida pela DGPC/MGO e CPF sob nº 431.085.041-34.

DBM INVESTING EIRELI, inscrito no CNPJ 37.202.460/0001-02, com sede na Rua 233, Nº 1376, Qd. E, Lt. 3, Sala 4, Setor Leste Universitário, CEP 74605-120, Goiania – GO, representada pelo titular **Douglas Di Bellis Moreira**, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, data de nascimento 05/07/1977, RG sob nº 126784280, expedida por SSP/SP e CPF sob nº 263.827.878-50, residente e domiciliado na cidade de Goiania – GO, na Alameda das Espatodias, SN, Qd. 05ª, Lt. 07, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-160

RPP PARTICIPACOES EIRELI, inscrito no CNPJ 37.141.503/0001-97, com sede na Desvio Bucareste, 615, Qd. 255, Lt. 11, Jardim Novo Mundo, CEP 74703-100, Goiania – GO, representada pelo Titular **Rafael Paiva Perillo**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, data de nascimento 07/07/1989, RG sob nº 4319209, expedida por DGPC/GO e CPF sob nº 028.485.421-28, residente e domiciliado na cidade de Goiania – GO, na Rua 70, nº 70, Qd C-18, Lt. 5/7, Edif. Merzianmbroadway, Apt 1902, Jardim Goiás, CEP 74810-350

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada com denominação social de **HJE MEDICAL LTDA**, com sede na Desvio Bucareste, Número 615, Qd. 255, Lt. 11, Sala 5, Jardim Novo Mundo, CEP 74703-100, Goiania – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.127.487/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, NIRE sob nº 522.0280443.0, resolvem entre si de comum e pleno acordo, em função da presente alteração ao contrato social, promoverem sua consolidação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de: **HJE MEDICAL LTDA**, com sede na Desvio Bucareste, Número 615, Qd. 255, Lt. 11, Sala 5, Jardim Novo Mundo, CEP 74703-100, Goiania – GO.

Parágrafo Primeiro - A título de fantasia, a sociedade será reconhecida por: **OPLIFE**;

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

1 – Comércio no atacado, varejo e importação de material e equipamentos cirúrgicos de ortopedia, neurocirurgia e gástricos, bem como o transporte dos mesmos;

2 – Consultoria em publicidade (7319-0/04).

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E DURAÇÃO

O tempo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades deram início no dia 01 de junho de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - QUADRO SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social é de R\$ 463.814,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quatorze reais) divididos em 463.814 (quatrocentos e sessenta e três mil

e oitocentos e quatorze) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
HASSANE JOSEPH ESPER	17,25%	80.000,00	R\$ 80.000,00
DBM INVESTING EIRELI	41,38%	191.907,00	R\$ 191.907,00
RPP PARTICIPAÇÕES EIRELI	41,38%	191.907,00	R\$ 191.907,00
TOTAL	100%	463.814,00	R\$ 463.814,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 01 – A sociedade não tem Conselho Fiscal.

Artigo 02 – As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios. Nos termos do artigo 1.072 da lei 10.406/02 parágrafos dois e três, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando, todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto de reunião.

PARÁGRAFO 1º - Não havendo unanimidade dos sócios, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente, especialmente os artigos 1.071 e 1.076 da lei 10.406/02.

PARÁGRAFO 2º - As aprovações de contas da administração referidas no art. 1078 da lei 10.406/02, serão tratadas em reunião especialmente convocada;

PARÁGRAFO 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade passa a ser administrada pelos sócios: **HASSANE JOSEPH ESPER, DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA, RAFAEL PAIVA PERILLO** que assina pela empresa em conjunto/ isoladamente e representa em juízo ou fora dele, perante quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito público ou privado, em negócios exclusivamente voltados aos interesses e objetivos sócias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador, caso seja necessário e conveniente, poderá outorgar mandato à pessoa estranha ao quadro social, com efeito e prazo que devem ser especificados por instrumento público ou particular;

CLÁUSULA SÉTIMA – FALECIMENTO

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, seus herdeiros assumirão automaticamente suas cotas, caso não tenha interesse em continuar na sociedade será levantado um balanço e os haveres pagos aos herdeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Somente o sócio administrador tem direito a retirada mensal, a título de Pró-labore em valores permitido pela legislação do imposto de renda vigente;

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são intransferíveis a pessoas estranhas ao quadro social sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas venda. (art. 1.056 e 1.057, da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob a pena da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer a administração da sociedade. (Parágrafo 1º do art. 1.011, da Lei 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social coincidirá com o ano civil, quando será elaborado Balanço Patrimonial e suas demonstrações. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios leva-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização, ou distribuídos mensalmente; (art. 1.035, CC/2020).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OMISSÕES E FORO

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas junto a Câmara de arbitragem da ACIEG ou o foro da comarca de Goiânia, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro foro por mais especial que o seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-a em via única (IN DREI 81/2020) teor e forma, destinando-as a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Go, 23 de fevereiro de 2021

HASSANE JOSEPH ESPER

DBM INVESTING EIRELI
Representante: Douglas Di Bellis Moreira

RPP PARTICIPACOES EIRELI
Representante: Rafael Paiva Perillo

REGES CAETANO GOMES
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HJE MEDICAL LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02848542128	RAFAEL PAIVA PERILLO
26382787850	DOUGLAS DI BELLIS MOREIRA
43108504134	HASSANE JOSEPH ESPER
64067831153	REGES CAETANO GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 10:00 SOB N° 20215324927.
PROTOCOLO: 215324927 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12131815598. CNPJ DA SEDE: 12127467000157.
NIRE: 52202804430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
HJE MEDICAL LTDA ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.127.487/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2010
NOME EMPRESARIAL HJE MEDICAL LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPLIFE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO DSV BUCARESTE	NÚMERO 615	COMPLEMENTO QUADRA 255 LOTE 11 SALA 5
CEP 74.783-100	BARRIO/SITIO JARDIM NOVO MUNDO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXPOCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (62) 3706-7727
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2021 às 11:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **HASSANE JOSEPH ESPER**

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSAO / UE: **3794547000CGO**

CITE: **431.085.041-34** DATA NASCIMENTO: **29/05/1967**

FILIAÇÃO: **JOSEPH CHAFIC ESPER**
MOUNIRA JOSEPH ESPER

PERMISSÃO: **04107313734** ALC: **B** CDT. HAB: **B**

VALIDADE: **29/05/2017** DATA EMISSAO: **19/08/1985**

OBSERVAÇÕES:

Hassane Esper

LOCAL: **BOITANIA, GO** DATA EMISSAO: **01/06/2012**

SERENATA DO SASSON: **05051967400**
60059078090

DEATH COORDINATES

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 599266333

PROIBIDO PLASTIFICAR
 599266333



Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

Ao IGH

DECLARAÇÃO DE VALORES TABELA

A HJE MEDICAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ 12.127.487/0001-57 declara, para os fins que se fizerem necessários, que os preços a serem praticados no Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia acompanham os valores SUS disponibilizados a cada mês vigente no SIGTAP.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.



HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.487/0001-57





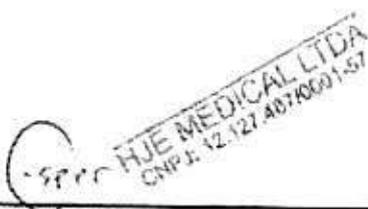
Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

Ao IGH

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A HJE MEDICAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ 12.127.487/0001-57 declara, para os fins que se fizerem necessários, que tem interesse em fornecer materiais de OPME para o Hospital Estadual de Urgência de Aparecida de Goiânia no seguimento de ortopedia.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.487/0001-57



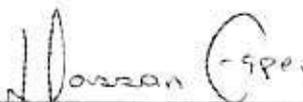
Goiânia, 14 de fevereiro de 2022

Ao IGH

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO

A HJE MEDICAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ 12.127.487/0001-57 declara, para os fins que se fizerem necessários, que não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal. Declara também que nenhum de seus funcionários possuem vínculo.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.



HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.487/0001-57

HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.487/0001-57



Ofício nº. 492/2021 – DG - HEAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO para cirurgias no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, pelo período de **12 (doze) meses**, atualmente sob administração do Instituto de Gestão e Humanização – IGH, através do contrato de gestão nº 002/2013-SES - GO, conforme as seguintes especificações a serem consignadas pelo PROPONENTE em proposta:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unidade.	20
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	Unidade.	75
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	200
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	20

Handwritten signature
HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.40780001-57



1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOSTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPOSTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO.	Unidade	60
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unidade	40
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	Unidade	50
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unidade	40
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	Unidade	24
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	Unidade	24
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	120
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50

Handwritten signature
HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.407/0001-57



1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI-CIRCULAR	Unidade	25
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	50

N

HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.487/0001-57



1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	35
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL.	Unidade	50
1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	240
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	240
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	75
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	10
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL(INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	15
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	Unidade	20
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	Unidade	60

Handwritten signature
LUIZ MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.467/0001-07





1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	25
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	240
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	Unidade	180
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	Unidade	240
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS.	Unidade	100
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	Unidade	75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	Unidade	75
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	Unidade	100
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	Unidade	36
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	Unidade	100
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	Unidade	100
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFÍCIO PARA COLOCAÇÃO DE FIO, PARA FIXAÇÃO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIÂMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULAÇÕES DO OMBRO, JOELHO E MÃOS.	Unidade	60

Handwritten signature or initials.

ME MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.121.427/0001-57

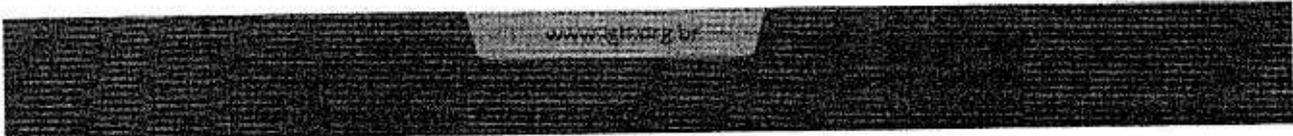




1.52	702030805	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	20
1.53	702030325	PINOS DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - IDENTIFICAÇÃO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPÉDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	100
1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20

Handwritten signature or initials.

FUJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.121.487/0001-53





1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	Unidade	30
1.65	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	24
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unidade	25
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	12
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	180
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	Unidade	120
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS):	Unidade	50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.74	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50

Handwritten signature or initials.

FUJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.887/0001-57





1.75	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
------	-----------	---	---------	----

CAIXA 2 CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS.	Unidade	240
1.78	702031046	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEU; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	36
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS);	Unidade	60
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	120
1.84	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

CAIXA BUCO 2.0 - FACIAL



ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.58	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.69	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

2. 1 JUSTIFICATIVA

Prover o abastecimento do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** com OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para cirurgia ortopédica e buco maxilo, **usando a Tabela SUS como referência.**

2. 2 DO SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO

O serviço de instrumentação será ofertado sem ônus ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**, sendo disponibilizado profissionais para a demanda conforme a seguinte escala:

DIURNO

Segunda (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Terça (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Quarta feira(7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Quinta feira (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Sexta feira (7 as 19 hs): 2 Instrumentadores;
Sábado (7 as 13 hs): 2 Instrumentadores;
Sábado (13 as 19 hs): 1 Instrumentador;
Domingo(7 as 19 hs): 1 Instrumentador;

NOTURNO

Segunda: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Terça: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Quarta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Quinta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Sexta: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Sábado: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;
Domingo: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;

FERIADO:

FUJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.121.461/0001-57



Qualquer dia da semana: (7as 19 hs): 1 Instrumentador;
Qualquer dia da semana: (19 as 7 hs): 1 Instrumentador;

2.3 A lavagem dos materiais contaminados após o uso ficara sob responsabilidade dos instrumentadores da contratada, bem como a conferência do material utilizado, confecção do comunicado da relação destes materiais, solicitação da reposição e a checagem final da caixa dos implantes antes de serem processados.

2.4 A contratada apresentará todas as documentações legais em relação a qualificação técnica dos instrumentadores de acordo com o conselho que rege tal categoria, como também a apresentação do cartão de vacinas, bem como outros quando solicitados pela contratante.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1.** Atender todas as solicitações de fornecimento/comunicação de uso feitas pelo **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** dentro do prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.**
- 3.2.** Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.
- 3.3.** A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento telefônico ou um telefone de contato 24 horas e a escala dos instrumentadores mensal de forma física e assinada pelo responsável.
- 3.4.** Responsabilizar pelo recolhimento e transporte dos materiais contratados.
- 3.5.** Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 24 horas corridas para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.
- 3.6.** Encaminhar através de email, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.7.** Todo processo de transição (troca de fornecedor) será negociado e transcrito em ata entre o hospital e a contratada.
- 3.8.** Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.
- 3.9.** Fornecer em documento próprio, formulário da empresa, a comprovação das

M
MEDICAL LTDA
CNPJ: 17.127.457/0001-07





- quantidades entregues, bem como sua especificação, assinado pelo responsável receptor, além do check list dos materiais para conferência.
- 3.10.** Respeitar os horários de funcionamento dos setores do hospital e entregar materiais somente nos locais autorizados pelo gestor do contrato, mediante solicitação por escrito do setor de consignados, sob pena de não pagamento por parte da contratante.
- 3.11.** Conferir o material, acompanhado de a outra parte, anotando e pegando assinatura conjunta, imediatamente das divergências para encaminhamentos necessários.
- 3.12.** A Empresa vencedora do Pregão deverá disponibilizar, às suas expensas, um Técnico para treinar a Equipe Técnica das Especialidades Cirúrgicas e Equipe de Apoio, se o Gestor do Contrato solicitar, em qualquer momento da Vigência do Contrato.
- 3.13.** A Contratada deverá manter no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**, durante a vigência do Contrato, o fornecimento de conjunto de serra e perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de comodato (quantitativo a ser definido pela contratante).
- 3.14.** A Empresa vencedora deve fornecer todo o instrumental necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos, os quais utilizarão os materiais consignados nesta licitação (OPME), em regime de comodato, bem como os instrumentadores conforme escala acima, sem custo adicional.
- 3.15.** Garantir boa qualidade do produto entregue e promover sua imediata substituição em caso de irregularidade.
- 3.16.** Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até o local determinado pelo Complexo, bem como o seu descarregamento.
- 3.17.** Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 3.18.** Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- 3.19.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 3.20.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à

HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.881/0001-57



CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos, funcionários ou demais encarregados que possuam vínculo ou respondam pela contratada;

- 3.21. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.
- 3.22. O hospital definirá um quantitativo a ser deixado em consignação e a partir daí, as reposições deverão ocorrer de forma automática em até 24 horas corridas a partir da ordem de fornecimento (comunicado de uso), sob pena de sanções por descumprimento de contrato (para itens mantidos em consignação no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA**).
- 3.23. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
- 3.24. Fornecer os OPME's adquiridos em Regime de CONSIGNAÇÃO:
- 3.25. **Atender** todas as solicitações de fornecimento /comunicação de uso feito pelo **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA** dentro do prazo **máximo de 24h (vinte e quatro horas) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais (nos casos de itens os quais não serão deixados em consignação)**.
- 3.26. Encaminhar através de e-mail, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.
- 3.27. As notas fiscais deverão conter dados de identificação do paciente e todos os dados de identificação do material, tais como especificações, lote, Registro no Ministério da Saúde;
- 3.28. A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da Autorização de fornecimento emitido pela contratada, relatório de evidencia, além das certidões já exigidas no presente processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

- 4.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;
- 4.2 Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 4.3 Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.
- 4.4 Pactuar e orientar o contratado quanto aos fluxos e horários de recebimento de

10
FJIE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.407/0001-57



materiais consignados.

4.5 Fazer compatibilização prévia entre procedimento da tabela SUS e uso de materiais.

4.6 Conferir e se estiver correto, dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento em até 48 horas após seu recebimento.

4.7 Efetuar controle interno para acompanhamento da correta execução do Contrato, compatibilizando o relatório mensal de estoque em consignação e de uso com documentos comprobatórios de recebimento e Notas Fiscais.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O Contrato a ser assinado, proveniente deste Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representante do Instituto de Gestão e Humanização – IGH;

5.2. A fiscalização do IGH será exercida por colaborador previamente designado, que terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra do PROPONENTE, não permitindo que sejam executadas tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;

5.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Além das determinações previstas neste termo, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, as seguintes disposições:

7.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação do PROPONENTE com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

7.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional do PROPONENTE, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;

7.3. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do PROPONENTE;

Nasser Esper

14/02/2022

10

HJE MEDICAL LTDA
CNPJ: 12.127.487/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO ORTOPEDICO DE GOIANIA, situada na Rua T-27 n.819 Setor Bueno Goiânia-GO, registrado no CNPJ/MF sob N° 01.570.589/0001-26, **declara e atesta**, para os devidos fins de direito, que a Empresa **HJE MEDICAL LTDA.** Registrada na CNPJ/MF sob N° 12.127.487/0001-57, fornece ao hospital produtos de OPME (órteses, Próteses e Materiais Especiais) dentro dos padrões de qualidades e normas exigidos pelo mercado e dos órgãos reguladores.

Por ser verdade e boa fé firmo o presente;

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

CNPJ: 01.570.589/0001-26
INSTITUTO ORTOPEDICO DE GOIANIA

01.570.589/0001-26
INSTITUTO ORTOPÉDICO DE
GOIÂNIA LTDA.
Rua T-27 Nº 819 - Setor Bueno
CEP: 74.210-030
GOIÂNIA - GO



PROTOCOLO:
59648/21

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
HJE MEDICAL LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 12.127.487/0001-57

Nome Fantasia
OPLIFE

Fone
(62)32245755

Finalidade
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO
2355694388

CNAE
4645101

Endereço

DESVIO BUCARESTE, QD.:255 LT.:11, Nº 615, SALA 5, JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA, 74703100

Ocupação/Us
Comercial

Divisão
C-1

Descrição
comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Secundário
4773300

Divisão
C-2

Descrição Cnae Secundário
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Carga de Incêndio
300.0 MJ/m²

Área Construída
25.0 m²

Altura
Térreo

Risco
BAIXO

Quartel Responsável
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão
12/04/2021

Data de validade
12/04/2022

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma Técnica 01.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 6c7fdda2c1e4

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 12 de abril de 2021.

EMERGÊNCIA
LIQUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HJE MEDICAL LTDA

12.127.487/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.0WZ1.ETWM.QOVG.QY5I.2407**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1028100	VALIDADE 31/03/2022	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 1769FD9FFEECA7EF6F49E396D5299CD5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HJE MEDICAL LTDA-ME		
NOME FANTASIA OPLIFE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTR.EQUIP.HOSPITALARES E CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA DESVIO BUCARESTI 615 Q.255 L.11 SL.05		CNPJ 12.127.487/0001-57
LOCALIDADE JD.NOVO MUNDO	CIDADE - UF GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	10345	ALINE PEREIRA DE MELO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até null.
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 25 de Janeiro de 2022

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2022

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput; 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2/01/2022 08:26



Extrato de conta corrente

Banco do Bras

Cliente - Conta atual

Agência 4057-6

Conta corrente 36070-8 HJE MEDICAL LTDA

Período do extrato de 11 / 01 / 2022 até 11 / 01 / 2022



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : HJE MEDICAL LTDA
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 12.127.487/0001-57
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

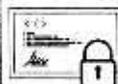
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:14/02/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208143610

40000222081436103624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/02/2022 às 18:19:12
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0814 3610 3624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
 14 de fevereiro de 2022
 Luís Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **HJE MEDICAL LTDA**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CGC : **12.127.487/0001-57**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

Cartório Distribuidor Cível
 Bel. Luis Silva
 Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
 Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
 Total.....:R\$66,14
 Data Receita.....:14/02/2022
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 208143629

40000222081436295862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/02/2022 às 18:20:35
 Para validar este documento informe o código 4000 0222 0814 3629 5862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

SISTEMA INTEGRADO DE

INFORMAÇÕES

 Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :22/04/2021
- 15:14:50

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 12.127.487/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.474.155-4

NOME EMPRESARIAL:

HJE MEDICAL LTDA

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

OPLIFE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

DESVIO BUCARESTE

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

615 255 11 SALA 5

BAIRRO:

JARDIM NOVO MUNDO

MUNICÍPIO:

GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74703100

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Processo seletivo N° 002-2022 - HEAPA - Vale dos Pireneus

1 mensagem

Guilherme Alves <guilherme-aalves07@hotmail.com>
Para: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

17 de fevereiro de 2022 14:56

Ao Instituto de gestão e humanização – IGH

Processo seletivo N° 002-2022 – HEAPA

Dados da empresa concorrente: Vale dos Pireneus Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda;

CNPJ: 17.069.536/0001-66

Endereço: Av. Pedro Ludovico, N° 7012, Quadra A, Lote 03ª, Jardim Ana Cláudia, Anápolis – GO, CEP: 75.135-866;

Atenciosamente.

Guilherme Alves/ Diretor

Fones: (62) 3333-0671 / (62) 99275-6069

13 anexos

-  6° Alteração - Contrato Social - VALE DOS PIRENEUS - cancelado.pdf
1589K
-  Atestato Técnico - Vale Licitação - Oran V2.pdf
237K
-  Atestato Técnico - Vale Licitação - Trabort (2).pdf
518K
-  Certidão de Regularidade FGTS.pdf
101K
-  Certidão Municipal.pdf
55K
-  Certidão Negativa de Débitos Estadual.pdf
6K
-  Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.pdf

**DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL**

PROCESSO nº 002/2022 – HEAPA

Vale dos Pireneus Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.069.536/0001-66, com sede na Avenida Pedro Ludovico, nº 7012, quadra A, lote 03ª, Jardim Ana Cláudia, Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.135-866, por intermédio de seu representante legal Sr. Rui Reis Alves Junior, portador da Carteira de Identidade nº 13611262 SSP/GO, inscrito no CPF nº 063.477.326-70, declara, para os devidos fins, que possui pleno conhecimento do objeto licitado, de modo que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Anápolis, 22 de fevereiro de 2022.

VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE
PRODUTOS E SERVICOS:17069536000166

Assinado de forma digital por VALE DOS PIRENEUS
COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS:17069536000166
Dados: 2022.02.22 16:27:24 -03'00'

Vale dos Pireneus Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares LTDA
(CNPJ nº17.069.536/0001-66)

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	UNIDADE	20	125,328	RS 2.506,56
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	75	139,224	RS 10.441,80
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA	UNIDADE	200	9,66	RS 1.932,00
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRURGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	131,544	RS 2.630,88
1.5	702031280	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO: CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22° CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPORTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPORTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE-OSSE.	UNIDADE	60	72,708	RS 4.362,48
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO-REVISAO	UNIDADE	40	339,444	RS 13.577,76
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	UNIDADE	50	1209,6	RS 60.480,00
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UNIDADE	40	556,176	RS 22.247,04
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	UNIDADE	40	1209,6	RS 48.384,00
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	UNIDADE	24	951,9	RS 22.845,60
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	UNIDADE	24	511,38	RS 12.273,12
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	240	18,984	RS 4.556,16
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	240	18,984	RS 4.556,16
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	240	18,984	RS 4.556,16

1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	120	18,984	R\$ 2.278,08
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	18,984	RS 949,20
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	18,984	RS 949,20
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	18,984	RS 949,20
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	18,984	RS 949,20
1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	480	15,6	R\$ 7.488,00
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	600	15,6	R\$ 9.360,00
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	600	15,6	R\$ 9.360,00
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO	UNIDADE	480	15,6	R\$ 7.488,00
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA. APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR	UNIDADE	25	1396,68	R\$ 34.917,00
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA, APLICACAO: - TIPO SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	10	1265,892	R\$ 12.658,92
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: - TIPO SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL, DE METAL, ESTERIL, COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	10	1621,248	R\$ 16.212,48

1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA, APLICAÇÃO: - TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C-CORRECAO ANGULAR, DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	50	1621,248	R\$ 81.062,40
1.28	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO, DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABR	UNIDADE	36	1140,888	R\$ 41.071,97
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	50	1095,792	R\$ 54.789,60
1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E UMERO; TIPO: LINEAR: DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	240	777,732	R\$ 186.655,68
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA, APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	240	673,992	R\$ 161.758,08
1.32	702030481	HASTE FEMORAL, CURTA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	1123,896	R\$ 56.194,80
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	75	1344	R\$ 100.800,00
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	240	1315,668	R\$ 315.760,32
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO, EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	25	1186,98	R\$ 29.674,50
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO, EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	10	1212,672	R\$ 12.126,72
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	15	1087,08	R\$ 16.306,20
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MÉDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	UNIDADE	20	181,956	R\$ 3.639,12
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	UNIDADE	60	185,256	R\$ 11.115,36

1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS, TIPO: MINI FIXADOR, DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL, GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	25	936	R\$ 23.400,00
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	240	123,504	R\$ 29.640,96
1.42	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	180	108,348	R\$ 19.502,64
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM. PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	UNIDADE	240	18,408	R\$ 4.417,92
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO, ENGLORA TODAS AS MEDIDAS.	UNIDADE	100	21,672	R\$ 2.167,20
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	75	308,748	R\$ 23.156,10
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	UNIDADE	75	20,328	R\$ 1.524,60
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	UNIDADE	100	33,252	R\$ 3.325,20
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO. PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO. COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECIFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	UNIDADE	36	583,548	R\$ 21.007,73
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM. PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 4,0MM	UNIDADE	100	33,252	R\$ 3.325,20
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR. PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	UNIDADE	100	26,268	R\$ 2.626,80
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCOPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E MAOS.	UNIDADE	60	237,12	R\$ 14.227,20
1.52	702030805	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE SHANTZ, MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UNIDADE	20	34,14	R\$ 682,80
1.53	702030325	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO, MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UNIDADE	100	20,328	R\$ 2.032,80

1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	25	458,34	RS 11.458,50
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	917,208	RS 45.860,40
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS; PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	25	824,244	RS 20.606,10
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS);	UNIDADE	15	918,972	RS 13.784,58
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	157,632	RS 7.881,60
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	157,632	RS 7.881,60
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	25	175,968	RS 4.399,20
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	60	212,64	RS 12.758,40
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UNIDADE	20	122,4	RS 2.448,00
1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UNIDADE	20	147,36	RS 2.947,20
1.64	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO: EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 2,0 MM	UNIDADE	30	18,408	RS 552,24
1.65	702031127	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO- PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBAL TODAS AS MEDIDAS	UNIDADE	24	934,044	RS 22.417,06
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	UNIDADE	25	34,56	RS 864,00
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UNIDADE	12	352,104	RS 4.225,25

1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	212,64	R\$ 12.758,40
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL.; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	180	283,056	R\$ 50.950,08
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM AÇO INOXIDÁVEL.; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	UNIDADE	120	355,356	R\$ 42.642,72
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS);	UNIDADE	50	346,452	R\$ 17.322,60
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	346,452	R\$ 41.574,24
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	120	391,2	R\$ 46.944,00
1.74	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	676,956	R\$ 33.847,80
1.75	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	676,956	R\$ 33.847,80
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	240	178,08	R\$ 42.739,20
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 Furos.	UNIDADE	240	220,572	R\$ 52.937,28
1.78	702031046	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CALCANEIO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	36	384,732	R\$ 13.850,35
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48	330,576	R\$ 15.867,65
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS);	UNIDADE	60	390,828	R\$ 23.449,68
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	60	632,64	R\$ 37.958,40
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48	197,568	R\$ 9.483,26

1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	120	359,88	R\$ 43.185,60
1.84	702030996	FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	330,576	R\$ 59.503,68
1.58	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	676,956	R\$ 33.847,80
1.59	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	330,576	R\$ 59.503,68
VALOR TOTAL						R\$ 2.371.199,24

6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.069.536/0001-66 NIRE: 52204905144

RUI REIS ALVES JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/07/1986, inscrito no CPF: 063.477.326-70, RG: MG13611262, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Da Jaguarundi, Número 1340, Loteamento Residencial Pequis, CEP 38421-163, Uberlândia-MG.

Titular da sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.069.536/0001-66 localizada no endereço; AVENIDA PEDRO LUDOVICO, Nº 7012, QUADRA A, LOTE 03A, JARDIM ANA CLÁUDIA, NA CIDADE DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, CEP 75135-866, resolve alterar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **RUI REIS ALVES JUNIOR** integra ao capital o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente do país, passando a ter neste ato a participação de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), dividido em 301.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se totalmente subscrito e integralizado pelos sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
RUI REIS ALVES JUNIOR	301.000	R\$ 301.000,00	100 %
Total:	301.000	R\$ 301.000,00	100 %

CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo essa a alteração necessária, permanece inalteradas as demais cláusulas e parágrafos, assim consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.069.536/0001-66 NIRE: 52204905144

RUI REIS ALVES JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 06/07/1986, inscrito no CPF: 063.477.326-70, RG: MG13611262, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Da Jaguarundi, Número 1340, Loteamento Residencial Pequis, CEP 38421-163, Uberlândia-MG.

Titular da sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.069.536/0001-66 localizada no endereço; AVENIDA PEDRO LUDOVICO, Nº 7012, QUADRA A, LOTE 03A, JARDIM ANA CLÁUDIA, NA CIDADE DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, CEP 75135-866, constitui este Contrato Social mediante as seguintes cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, e tem como nome fantasia **VALE DOS PIRENEUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social à AVENIDA PEDRO LUDOVICO, Nº 7012, QUADRA A, LOTE 03A, JARDIM ANA CLÁUDIA, NA CIDADE DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, CEP 75135-866, podendo abrir filiais em toda parte do território nacional mediante alteração do ato constitutivo pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (33.12-1-03); Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4-01); Representante comercial e agente do comércio de produtos diversos (46.19-2-00); Comércio atacadista de água mineral (46.35-4-01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente com predominância em complementos e suplementos alimentícios (46.37-1-99); Comércio atacadista de produtos alimentícios (46.39-701); Comércio atacadista de calçados (46.43-5-01); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (46.43-5-02); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de

produtos odontológicos (46.45-103); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01); Comércio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (46.61-3-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (46.93-1-00); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02); Aluguel de material médico (77.29-2-03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (77.33-1-00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02).

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), dividido em 301.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
RUI REIS ALVES JUNIOR	301.000	R\$ 301.000,00	100 %
Total:	301.000	R\$ 301.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam dispensada reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio RUI REIS ALVES JUNIOR, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete à administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da

sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à sócia único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – o único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, Estado do Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio. E por estarem assim estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em via única.

Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2021.

RUI REIS ALVES JUNIOR
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06347732670	RUI REIS ALVES JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 10:27 SOB N° 20216987237.
PROTOCOLO: 216987237 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109021230. CNPJ DA SEDE: 17069536000166.
NIRE: 52204905144. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
VALE DOS PIRENEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES
LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.069.536/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2012
NOME EMPRESARIAL VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE DOS PIRENEUS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 7012	COMPLEMENTO QUADRA LOTE 03A
CEP 75.135-866	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CLAUDIA	MUNICÍPIO ANAPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VALEDOSPIRENEUS.COM.BR		TELEFONE (62) 3333-0671 / (62) 9862-0553
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 08:28:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.069.536/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2012
NOME EMPRESARIAL VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 7012	COMPLEMENTO QUADRAA LOTE 03A
CEP 75.135-866	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA CLAUDIA	MUNICÍPIO ANAPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VALEDOSPIRENEUS.COM.BR		TELEFONE (62) 3333-0671/ (62) 9862-0553
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 08:28:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DE CADASTRAMENTO:
13/03/2019	13/03/2019

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 29/10/2021 10:53:46

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

Oran Serviços Medicos Ltda,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.069.536/0001-66, estabelecida na Av. Pedro Ludovico, nº 7012, Qd. A, Lt. 3A, Jardim Ana Claudia, CEP 75.135-866, Anápolis – GO, foi nossa fornecedora em OPMES para cirurgias, caixas cirúrgicas e materiais afins em geral conforme necessidade entre o período de 04/03/2021 até a data atual.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Anápolis, GO, 15 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente por ORAN SERVICOS MEDICOS
LTDA-41089993000105
DN: C=BR, S=GO, L=ANAPOLIS, O=OranMed
OU=Substituto de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
e=CNPJ, OU=41089993000105, OU=ORAN SERVICOS MEDICOS
LTDA-41089993000105
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.17 13:37:08
For: Receita Federal - v.1.1

**ORAN SERVICOS
MEDICOS LTDA.
41089993000105**

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Razão Social: Oran Serviços Medicos Ltda

CNPJ: 41.089.993/0001-05

TRABORT SERVICOS MEDICOS LTDA,

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.069.536/0001-66, estabelecida na Av. Pedro Ludovico, nº 7012, Qd. A, Lt. 3A, Jardim Ana Claudia, CEP 75.135-866, Anápolis – GO, foi nossa fornecedora em OPMEs para cirurgias, caixas cirúrgicas e materiais afins em geral conforme necessidade entre o período de 27/12/2021 até a data atual.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ARTHUR	Assinado de forma
LANNA	digital por ARTHUR
APPELT:000823	LANNA
69178	APPELT:00082369178
	Dados: 2022.02.17
	14:40:53 -03'00'

Anápolis, GO, 15 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Razão Social: TRABORT SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.678.847/0001-03

CPF do Rep. Legal: 000.823.691-78

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.069.536/0001-66

Razão Social: VALE DOS PIRENEUS COM DE PROD E SERV HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV PEDRO LUDOVICO 7012 QD A LT 03A / JARDIM ANA CLAUDIA /
ANAPOLIS / GO / 75135-866

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021410462163139056

Informação obtida em 14/02/2022 10:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 16/02/2022
Hora: 16:42:11

Certidão de Contribuinte

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Contribuinte: Vale Dos Pireneus Com. De Prod. E Serv. Hospitalares Ltda

CPF/CNPJ: 17.069.536/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 16:42:22 horas do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/03/2022

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: CD6B.ABA2.E7FA.93D9.AF2D.94CD.D95D.0B5E
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 30844497

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS	17.069.536/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.535.243

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 10:47:51:7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.069.536/0001-66
Certidão n°: 5368936/2022
Expedição: 14/02/2022, às 10:43:41
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.069.536/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE DOS PIRENEUS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.069.536/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:04 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **7B98.D6D2.56A2.8FE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104889806985

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Vale dos Pirineus Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares LTDA

CNPJ : 17069536000166

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104889806985

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2022, às 10:32:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de fevereiro de 2022



Processo seletivo Nº 002-2022 - HEAPA - Vale dos Pireneus

3 mensagens

Guilherme Alves <guilherme-aalves07@hotmail.com>
Para: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

17 de fevereiro de 2022 14:56

Ao Instituto de gestão e humanização – IGH

Processo seletivo Nº 002-2022 – HEAPA

Dados da empresa concorrente: Vale dos Pireneus Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda;

CNPJ: 17.069.536/0001-66

Endereço: Av. Pedro Ludovico, Nº 7012, Quadra A, Lote 03ª, Jardim Ana Cláudia, Anápolis – GO, CEP: 75.135-866;

Atenciosamente.

Guilherme Alves/ Diretor

Fones: (62) 3333-0671 / (62) 99275-6069

13 anexos

-  6º Alteração - Contrato Social - VALE DOS PIRENEUS - chancelado.pdf
1589K
-  Atestado Técnico - Vale Licitação - Oran V2.pdf
237K
-  Atestado Técnico - Vale Licitação - Trabort (2).pdf
518K
-  Certidão de Regularidade FGTS.pdf
101K
-  Certidão Municipal.pdf
55K
-  Certidão Negativa de Débitos Estadual.pdf
6K
-  Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.pdf

85K

-  **Certidão Negativa Federal.pdf**
78K
-  **Certidão Negativa Recuperação Judicial.pdf**
13K
-  **CNH RUI.pdf**
330K
-  **CNPJ - Vale dos Pireneus.pdf**
155K
-  **Inscrição Estadual.pdf**
115K
-  **Orçamento - HEAPA.xlsx**
23K

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>
Para: Guilherme Alves <guilherme-aalves07@hotmail.com>
Cc: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

22 de fevereiro de 2022 16:09

Prezado Guilherme,

Face a proposta apresentada ser a única com viabilidade técnica, porém estando com os preços acima dos valores determinados pela tabela SUS, e a possibilidade de negociação constante no edital, vem, perante V. Sa., questionar se a empresa Vale dos Pireneus Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda; CNPJ: 17.069.536/0001-66, aceita proposta substitutiva, apresentando preços de acordo com a tabela SUS, conforme documento anexo.

Na hipótese de aceite, faz-se necessária a apresentação de nova proposta, devidamente assinada, com os valores constantes do anexo.

O prazo para resposta ao presente questionamento é de 48 horas, sob pena de ser considerado negativo o posicionamento da empresa.

Atenciosamente,



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-  **Orçamento - HEAPA TABELA SIGTAP SUS 02 22.xlsx**
26K

Guilherme Alves <guilherme-aalves07@hotmail.com>
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

22 de fevereiro de 2022 16:50

Prezados, boa tarde!

Informo que damos o aceite para os ajustes solicitados;

em anexo precificação devidamente retificada e assinada junto com a declaração de concordância do edital;

atenciosamente.

De: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Enviado: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 16:09

Para: Guilherme Alves <guilherme-aalves07@hotmail.com>

Cc: processoseletivo@igh.org.br <processoseletivo@igh.org.br>

Assunto: Re: Processo seletivo Nº 002-2022 - HEAPA - Vale dos Pireneus

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Declaração de Concordância com os Termos do Edital - assinado.pdf**
165K

 **Orçamento - HEAPA.pdf**
307K

 **Orçamento - HEAPA.xlsx**
23K

Vale Dos Pireneus Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda - CNPJ: 17.069.536/0001-66
Endereço: Av. Pedro Ludovico, N 7012, Qd. A Lote 03A, Jardim Ana Claudia - Anápolis - GO CEP:
75.135-866 - Telefone - 62-3706-7727/62-99275-6069

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	UNIDADE	20	104,44	RS 2.088,80
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM; PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	75	116,02	RS 8.701,50
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS; ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA	UNIDADE	200	8,05	RS 1.610,00
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO; CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO; CIMENTO CIRÚRGICO, MONÓMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO,	UNIDADE	20	109,62	RS 2.192,40
1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO; CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22° CENTÍGRADOS, DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SU. PORTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SU. PORTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO	UNIDADE	60	60,59	RS 3.635,40
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	UNIDADE	40	287,87	RS 11.514,80
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	UNIDADE	50	1008	RS 50.400,00
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UNIDADE	40	463,48	RS 18.539,20
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	UNIDADE	40	1008	RS 40.320,00
1.10	702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	UNIDADE	24	793,25	RS 19.038,00
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	UNIDADE	24	426,15	RS 10.227,60
1.12	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0; FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO,	UNIDADE	240	13,44	RS 3.225,60
1.13	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5; FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO,	UNIDADE	240	13,44	RS 3.225,60
1.14	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0; FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO,	UNIDADE	240	13,44	RS 3.225,60
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5; FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VERTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO,	UNIDADE	120	13,44	RS 1.612,80
1.16	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº.1.5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	RS 791,00

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VC unit	VC total
1.17	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	RS 791,00
1.18	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	RS 791,00
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	15,82	RS 791,00
1.20	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	480	13	RS 6.240,00
1.21	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	600	13	RS 7.800,00
1.22	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	600	13	RS 7.800,00
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE	480	13	RS 6.240,00
1.24	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR.	UNIDADE	25	1163,9	RS 29.097,50
1.25	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL. COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO	UNIDADE	10	1054,9	RS 10.549,10
1.26	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	10	1351	RS 13.510,40

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.27	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E	UNIDADE	50	1351	R\$ 67.552,00
1.28	702030420	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABR	UNIDADE	36	950,74	R\$ 34.226,64
1.29	702030392	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO - FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL.	UNIDADE	50	913,16	R\$ 45.658,00
1.30	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR; FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR, DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E	UNIDADE	240	648,11	R\$ 155.546,40
1.31	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO - FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO, TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO	UNIDADE	240	561,66	R\$ 134.798,40
1.32	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	936,58	R\$ 46.829,00
1.33	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	75	1120	R\$ 84.000,00
1.34	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS); HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	240	1096,4	R\$ 263.133,60
1.35	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO, EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	25	989,15	R\$ 24.728,75
1.36	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO, EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS);	UNIDADE	10	1010,6	R\$ 10.105,60
1.37	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO	UNIDADE	15	905,9	R\$ 13.588,50
1.38	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXIVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRURGICO OU TITÂNIO.	UNIDADE	20	151,63	R\$ 3.032,60
1.39	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	UNIDADE	60	154,38	R\$ 9.262,80

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.40	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS, TIPO: MINI FIXADOR, DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E	UNIDADE	25	780	RS 19.500,00
1.41	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	240	102,92	RS 24.700,80
1.42	702030645	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CANULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	180	90,29	RS 16.252,20
1.43	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	UNIDADE	240	15,34	RS 3.681,60
1.44	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLIBA TODAS AS MEDIDAS	UNIDADE	100	18,06	RS 1.806,00
1.45	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	75	257,29	RS 19.296,75
1.46	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL, EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	UNIDADE	75	16,94	RS 1.270,50
1.47	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,3 MM	UNIDADE	100	27,71	RS 2.771,00
1.48	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO, EM TITÂNIO, COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR)	UNIDADE	36	486,29	RS 17.506,44
1.49	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	UNIDADE	100	27,71	RS 2.771,00
1.50	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 4,5MM	UNIDADE	100	21,89	RS 2.189,00
1.51	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCÓPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E	UNIDADE	60	197,6	RS 11.856,00
1.52	702030805	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE SHANTZ, MEDINDO: 4 mm, FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO	UNIDADE	20	28,45	RS 569,00
1.53	702030325	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO 6 mm, FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE	UNIDADE	100	16,94	RS 1.694,00

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.54	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)- PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25	381,95	R\$ 9.548,75
1.55	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS- PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	764,34	RS 38.217,00
1.56	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS- PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25	686,87	RS 17.171,75
1.57	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, (INCLUI	UNIDADE	15	765,81	R\$ 11.487,15
1.58	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	131,36	R\$ 6.568,00
1.59	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	50	131,36	R\$ 6.568,00
1.60	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI	UNIDADE	25	146,64	R\$ 3.666,00
1.61	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	177,2	RS 10.632,00
1.62	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS	UNIDADE	20	102	R\$ 2.040,00
1.63	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS	UNIDADE	20	122,8	RS 2.456,00
1.64	702039678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO ESPONJOSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 2,0 MM	UNIDADE	30	15,34	R\$ 460,20
1.65	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RADIO- PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL. ENGLOBAL TODAS AS	UNIDADE	24	778,37	R\$ 18.680,88
1.66	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO	UNIDADE	25	28,8	R\$ 720,00
1.67	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMAÑHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UNIDADE	12	293,42	R\$ 3.521,04

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VC unit	VC total
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	60	177,2	RS 10.632,00
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE	UNIDADE	180	235,88	RS 42.458,40
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	UNIDADE	120	296,13	RS 35.535,60
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI	UNIDADE	50	288,71	RS 14.435,50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	120	288,71	RS 34.645,20
1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	120	326	RS 39.120,00
1.74	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	564,13	RS 28.206,50
1.75	2031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	50	564,13	RS 28.206,50
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	240	148,4	RS 35.616,00
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FURÓS.	UNIDADE	240	183,81	RS 44.114,40
1.78	702031046	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCÁNEO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	36	320,61	RS 11.541,96
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	48	275,48	RS 13.223,04
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS).	UNIDADE	60	325,69	RS 19.541,40
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI	UNIDADE	60	527,2	RS 31.632,00
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMITUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI	UNIDADE	48	146,64	RS 7.038,72

PRECIFICAÇÃO DE MATERIAIS - HEAPA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VC unit	VC total
1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA, EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE	UNIDADE	120	299,9	R\$ 35.988,00
1.84	702030996	FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	275,48	R\$ 49.586,40
1.58	702031062	PLACA PONTE 4.5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	564,13	R\$ 28.206,50
1.59	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS); PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	180	275,48	R\$ 49.586,40
VALOR TOTAL						R\$ 1.973.336,17
<p>VALE DOS PIRENEUS Assinado de forma digital por COMERCIO DE PRODUTOS E VALE DOS PIRENEUS E COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS:1706953600015 SERVICOS:1706953600015 6 Data: 2022.02.22 16:32:14 -0300'</p>						



GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.738

de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Comércio Varejista de Peças e acessórios novos para Veículos Automotores, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

Protocolo 282865

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Licença de Instalação (LI) de nº 041/2021 da empresa OPTIMUS ANIMAL FEED LTDA de CNPJ sob nº 41.947.343/0001-45, para exercício da atividade de fabricação de alimentos para animais, situada na Rodovia GO 174, Km 06, cond. JA, Qd. 01, Lt. 07, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 282872

WD CONFECÇAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.589.304/0001-43, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Goiânia-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, na Rua SC 6, COM A RUA SC 01, COM A RUA DOS COCAIS, Nº S/N Quadra: 1/3 Lote: 1/3 Lote: 01EA Jardim Colorado - Goiânia - GO.

Protocolo 282824

WD CONFECÇAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.589.304/0001-43, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Goiânia-GO, a Licença Ambiental Prévia, para Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, na Rua SC 6, COM A RUA SC 01, COM A RUA DOS COCAIS, Nº S/N Quadra: 1/3 Lote: 01EA Jardim Colorado - Goiânia - GO.

Protocolo 282925

AUTO POSTO CORREA & POLIESI - AUTO POSTO ALIANÇA, CNPJ 11.295.978/0001-44, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a renovação de sua Licença de Funcionamento (LF) para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado Av. Portugal (Principal), n.º 243, Qd 01 Lt 01, Centro, município de Pilar de Goiás - GO

Protocolo 282962

COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERAFISCO LOTEAMENTOS I, CNPJ 28.554.128/0001-16, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo a Renovação da licença de Instalação do loteamento Villa Toscana, sito na Fazenda Vargem Bonita matrícula 41.716, município de Senador Canedo - GO

Protocolo 282964

ZINCAR GALVANO TECNICA LTDA, CNPJ 37.351.061/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Ap. de Goiânia, a sua Licença de Operação (LO), para serviços de tratamento e revestimento em metais, localizada na Rua Primeira s/n.º, 01 Qd 06 Lote 012, Módulo 12/17, Setor Distrito Agroindustrial, Município de Aparecida de Goiânia - GO. CEP 74912-390

Protocolo 282965

EVANDRO PAGNONCELLI PEIXOTO, inscrito no CPF nº 492.774.649-68, torna público que requereu à SEMMASER a licença de instalação e licença de funcionamento para extração de cascalho na Fazenda Alegria, município de Serranópolis- Goiás.

Protocolo 283061

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 001/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de ecodoppler cardiograma pediátrico e fetal; 002/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de cardiologista pediátrico; 003/2022

- HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de eletroencefalograma; 004/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Neuropediatria; 005/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Ginecologia e Obstetrícia. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 282893

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia: 001/2022 - HEAPA, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço serviços médicos em anestesiologia; 002/2022 - HEAPA, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de OPME Ortopédico. O edital estará disponível no website www.igh.org.br, link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 282894

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Table with 2 columns: Carta Cotação nº and Descrição. Rows include acquisition of Marcapasso P/ HUGOL, acquisition of insumos for treatment of Carotídia P/ HUGOL, acquisition of medical materials in group, and specialized service in Nefrologia.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, no link compras e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5486, (62) 3995-5438 - Contato somente através de WhatsApp.

Serviço de Compras

Protocolo 283056

Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios - SINCOGARV, com sede na Rua Orozimbo Veloso de Godoy, nº 856, qdra. 20, Lt. 03/04, Jardim América, nesta, com fulcro no Art. 40 e demais do Estatuto Social, convoca empresas associadas em condições de voto, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16/02/2022, no endereço supracitado, às 8h em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados em condições de votos, e em 2ª convocação, às 9h, cujo quórum será a maioria dos presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Alienar a motocicleta Honda Biz